

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I. P.

Deliberação n.º 78/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados, do Departamento de Apoios de Mercado (DAM/UMIM), previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Paulo Jorge Ferreira Lafuente de Oliveira, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe de Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados, do Departamento de Apoios de Mercado, o licenciado Paulo Jorge Ferreira Lafuente de Oliveira, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

Paulo Jorge Ferreira Lafuente de Oliveira

Data de nascimento 25/10/1969 | Nacionalidade Portuguesa

Habilitações Académicas: Licenciado em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia, com especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural

Experiência Profissional:

Desde outubro 2015 — Chefe da Unidade de Medidas de Intervenções em Mercados — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Maio 2012/setembro 2015 — Técnico Superior no Departamento de Apoio ao Investimento — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Janeiro 2010/abril 2012 — Chefe de Unidade da Área de Estudos e Estatísticas — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Janeiro 2008/dezembro 2009 — Chefe da Unidade de Ajudas Diretas Superfícies — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Abril 2003/dezembro 2007 — Técnico superior no Serviço de Relações Comunitárias — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia (ex-INGA)

Janeiro 1999/março 2003 — Técnico superior do Serviço de Frutas, Produtos Hortícolas e Açúcar — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (ex-INGA)

Novembro 1996/dezembro 1998 — Técnico de análise de projetos — Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (ex-IFADAP)

Setembro 1995/maio 1996 — Técnico de análise de projetos — Instituto dos Mercados Agrícolas e Industrias Agroalimentares (ex-IMAIAA)

1996/2003 — Consultor externo para a área de sistemas de informação geográfica

Formação Profissional:

Frequência de várias formações na área de fiscalidade, contabilidade e liderança.

Formação em Gestão Pública — FORGEP

310196218

DEFESA NACIONAL

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração de Retificação n.º 98/2017

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 12731/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro de 2016, a pp. 31394 e 31395, retifica-se que onde se lê:

«[...] a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas ocorridas em 13 de fevereiro de 2015, resultantes da promoção ao posto imediato da 7100603 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Carla Frederica Mehmel de Espiney Amaro, da 7100703 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Cristina Maria Esteves Milho, em 18 de janeiro de 2016, resultante do abate ao quadro permanente da 7100503 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Alexandra Ferreira Ferrão Couto e Vasconcelos e em 10 de fevereiro de 2016, resultante do abate ao quadro permanente da 20800 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Tânia Maria Meira Carvalho.»

deve ler-se:

«a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas ocorridas em 13 de fevereiro de 2015, resultantes da promoção ao posto imediato da 7100603 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Carla Frederica Mehmel de Espiney Amaro e da 7100703 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Cristina Maria Esteves Milho, em 21 de julho de 2015, resultante da promoção ao posto imediato do 7100303 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Hugo Roberto Garnacha Constantino e em 14 de janeiro de 2016, resultante da promoção ao posto imediato da 7100604 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Rita Catarina Moacho Magalhães.»

24-01-2017. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, almirante.

310209623

Declaração de Retificação n.º 99/2017

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 621/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2017, a p. 1074, retifica-se que onde se lê:

«[...] a contar de 29 de agosto de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22989 capitão-de-fragata da classe de Marinha Luís Miguel Escudeiro da Costa Cabral.»

deve ler-se:

«[...] a contar de 14 de setembro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 24085 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Alexandre da Silva Alves Martins.»

24-01-2017. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.

310209891

Declaração de Retificação n.º 100/2017

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 11320/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, a p. 28711, retifica-se que onde se lê:

«[...] a contar de 13 de agosto de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas resultantes das promoções ao posto imediato, ocorridas em 5 de novembro de 2014 da 9101098 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Ernestina Maria Santos Silva, em 1 de janeiro de 2015 do 9101000 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Nuno Alexandre Mendes Flores, em 1 de janeiro de 2016 resultante da